



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE ABRIL DE 2024

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 42, de 23 de abril de 2024

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de adequar um local apropriado aos pacientes e seus acompanhantes que esperam conduções para realizar consultas, exames em outros Municípios.

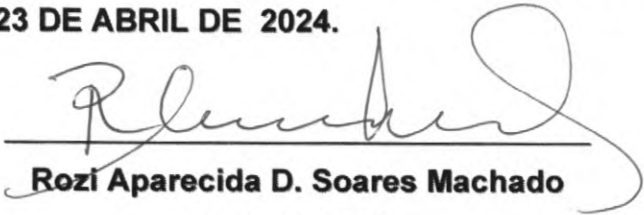
Justificativa.

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que venho recebendo inúmeras reclamações de pacientes e familiares de pacientes no sentido de que não existe um local adequado para pacientes e seus acompanhantes quando esperam transportes para outros municípios para realizarem exames, passar em consultas etc.

Muitos desses pacientes vem da zona rural e ficam aguardando tais conduções ao relento em local totalmente insalubre e inseguro ficam expostos a todo tipo de perigo por não existir um local adequado, que tenha pelo menos cobertura, banheiro, iluminação e segurança.

Vale informar que o presente requerimento, é destinado para defesa de direitos e esclarecimentos de situação de interesse público, nos termos da Constituição Federal, especificamente artigo 5º incisos XXXIII, XXXIV, Art. 95 da L.O.M (Lei Orgânica Municipal) e L.A.I – Lei de Acessos a Informações (Lei nº 12.527/11).

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE ABRIL DE 2024.


Rozí Aparecida D. Soares Machado

VEREADORA